



**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



**CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de São José das Palmeiras Sr. **Gilberto Fernandes Salvador**, residente e domiciliado na cidade de São José das Palmeiras-PR, portador da Carteira de Identidade nº 3.989.847-0 e inscrito no CPF sob n.º 608.781.509-00 e o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Marechal Castelo Branco, 597, na cidade de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.817.476/0001- 44, neste ato representado pelo Sr. **Guilherme Pivatto Junior**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 02/2018 em 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 31 de Outubro de 2018.



CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.
GILBERTO FERNANDES SALVADOR



Município de Diamante do Oeste
GUILHERME PIVATTO JUNIOR

TESTEMUNHAS:




